

## **Requerimento**

**Dos deputados Sylvia Kotting-Uhl, Jürgen Trittin, Agnieszka Brugger, Annalena Baerbock, Bärbel Höhn, Oliver Krischer, Christian Kühn (Tübingen), Steffi Lemke, Peter Meiwald, Dr. Julia Verlinden, Harald Ebner, Matthias Gastel, Kai Gehring, Nicole Maisch, Markus Tressel, Dr. Valerie Wilmse a bancada parlamentar BÜNDNIS 90/DIE GRÜNEN(Aliança 90/os Verdes)**

### **Rescisão do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha**

O Parlamento Alemão queira decidir:

I. O Parlamento Federal constata:

A Alemanha era, até 2011, um dos 10 países do mundo com maior número de reatores nucleares. Mesmo depois da desativação de oito reatores mais perigosos como consequência do grande acidente ocorrido na usina de Fukushima, a Alemanha continua a ocupar o 12º lugar. Não somos o único país que tirou consequências da catástrofe nuclear ocorrida no Japão, país de tecnologia altamente avançada. Mas somos o único país altamente industrializado que, partindo de uma alta percentagem de energia nuclear no fornecimento energético do país, decidiu o abandono completo da produção de energia nuclear num prazo de cerca de dez anos.

Este abandono foi justificado, em 2011, pelo então Governo Federal e pela Chanceler Federal ainda em exercício com o risco ao qual não se poderia mais submeter a sociedade após o acidente ocorrido em Fukushima. Se esta exposição de motivos for tomada com seriedade, dela resultam outras tarefas consequentes: de se empenhar, com todas as possibilidades à sua disposição, para que também outras sociedades não se encontrem submetidas a esse risco.

É lógico que cada país decide com autonomia sobre o seu abastecimento energético e as suas fontes de energia. Mas, num mundo globalizado, nenhum país vive protegido por uma redoma de vidro. Os Governos não vão negligenciar nas suas decisões os desenvolvimentos verificados noutros países com os quais se vão aconselhar. O Governo alemão poderá exercer influência direta e indireta sobre outros países se reconhecer, não só a nível nacional mas também a nível internacional, os riscos resultantes e não aceitáveis da energia nuclear.

A 27 de junho de 1975 o antigo Governo brasileiro de ditadura militar e o Governo da República Federal da Alemanha assinaram um Acordo bilateral de “Cooperação para Uso Pacífico da Energia Nuclear“ (entrou em vigor a 18 de

novembro de 1975, Diário Oficial Federal BGBI. II 1976, 334). Apesar do abandono da produção de energia nuclear no próprio país, o Governo Federal numa resposta dada à bancada parlamentar do partido Os Verdes (Die Grünen) no Parlamento Alemão (Deutscher Bundestag) (impresso 18/968) durante o período de perguntas, comunicou que pretende manter o Acordo nuclear com o Brasil. Neste contexto declarou que tal lhe conferia a possibilidade de prestar uma contribuição para o melhoramento das condições de segurança das usinas que usam técnica nuclear no Brasil. Da resposta à pergunta colocada pela bancada no Parlamento Federal do partido Aliança 90/ os Verdes (Bündnis 90/Die Grünen) (impresso 18/1914) resulta que tanto encontros anuais para intercâmbio de informações e experiências como Workshops, cursos de treinamento e tutoramento para uso de meios de análise altamente avançados tiveram lugar entre a Sociedade Alemã para Segurança de Usinas e Reatores Nucleares (GRS) e a Comissão Nacional de Energia Nuclear do Brasil (CNEN). Este intercâmbio nada alterou no fato que a usina brasileira de Angra dos Reis, com dois reatores ativos (Angra I e II) e um em fase de construção (Angra III), se encontra numa baía sujeita a terremotos, situada na Costa Atlântica entre as cidades de Rio de Janeiro e São Paulo. Existe também uma proteção insuficiente contra quedas de aviões bem como uma total carência de proteção contra catástrofes pois a única via de fuga é a estrada marginal BR 101 que, durante os períodos de chuva, se encontra frequentemente com trânsito bastante limitado devido a derrubamentos de terra. É difícil imaginar como é que o Governo Federal, tendo em consideração esta situação catastrófica segundo o ponto de vista alemão, pretende contribuir para uma maior segurança das usinas nucleares brasileirastornando questionável que tal seja apresentado como argumento para justificarem o prosseguimento do Acordo nuclear.

Brasil possui grandes reservas de urânio. Urânio proveniente dessas reservas também é exportado para a Alemanha para a usina de enriquecimento de urânio URENCO, em Gronau. O Governo Federal pretende manter esta usina em atividade, mesmo após o abandono, em 2022, da produção de energia nuclear.

Brasil tem como objetivo o domínio de todas as etapas de fabricação do combustível nuclear. Tal inclui também a capacidade de produzir armas nucleares. Atualmente o Governo brasileiro planeja adquirir cinco submarinos de propulsão nuclear, estando o Governo da República Federal da Alemanha informado de tal plano, segundo a resposta dada à pergunta parlamentar da bancada do partido Os Verdes (Die Grünen) no Parlamento Federal Alemão (Deutscher Bundestag)(impresso 18/968). Neste contexto a recusa do Brasil de assinar o protocolo adicional do Tratado sobre a Não Proliferação de Armas Nucleares deverá ser classificada como bastante preocupante. Com a recusa, Brasil fica excluído do controlo efetivo por parte da Agência Internacional de Energia Atômica (IAEO).

Com a rescisão do Acordo Nuclear, a Alemanha poderia sinalizar a sua ausência de apoio em relação à via nuclear que o Brasil pretende seguir.

Uma oportunidade para tal posicionamento já teria sido conferida ao Governo Federal durante o mês de abril do ano em curso se a proposta da bancada dos Verdes de „Rescisão da Cooperação bilateral na área de utilização de tecnologias nucleares“ (impresso 18/1336) não tivesse sido rejeitada pela grande coalizão governamental.

O abandono nacional da produção de energia nuclear até ao ano de 2022 deveria ser uma forma orientadora de todas as atividades do Governo Federal fazendo com que a Alemanha fosse um exemplo a seguir no processo de banir mundialmente a produção nuclear. Neste contexto o Acordo Nuclear bilateral com a República Federativa do Brasil é contraproducente e, simultaneamente, anacrônico e inconsequente.

De acordo com os prazos prescritos de prolongamento ou rescisão seria possível, no próximo mês de novembro, uma rescisão do Acordo bilateral

Alemanha-Brasil com efeito a partir de novembro de 2015. Esperamos que o Governo Federal seja coerente com o seu próprio abandono da produção de energia nuclear e encerre finalmente esta cooperação existente com a República Federativa do Brasil.

II. O Parlamento Federal Alemão (Deutscher Bundestag) apela ao Governo Federal

1. a efetuar a rescisão do Acordo de Cooperação para Uso Pacífico de Energia Nuclear, assinado pelos Governos da República Federal da Alemanha e da República Federativa do Brasil a 27 de junho de 1975, no prazo de rescisão previsto pelo mesmo e que termina a 18 de novembro de 2014. Desta forma ficaria excluído um prolongamento automático do Acordo em apreço por um novo período de vigência de cinco anos;
2. a apoiar a República Federativa do Brasil sobretudo no seu programa de amplificação de energias renováveis e que as suas estreitas cooperações bilaterais se concentrem exclusivamente sobre Acordos existentes e futuros de exploração e ampliação de energias renováveis, maior eficiência energética e programas determinados para a redução de emissões do CO<sup>2</sup>;
3. a aprofundar a cooperação científica, técnica e económica com a República Federativa do Brasil em todas as áreas que não incluam a cooperação para a produção de energia nuclear e a promover os setores de poupança e eficiência energéticas bem como de redução de emissões;
4. a incentivar a República Federativa do Brasil a assinar o protocolo adicional do Tratado sobre a Não Proliferação de Armas Nucleares;
5. a não conceder licenças de exportação para bens que possam estar ligados ao contexto de construção de submarinos nucleares.

Berlim, 23 de setembro de 2014

**Katrin Göring-Eckardt, Dr. Anton Hofreiter e bancada parlamentar**